



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB (EDITAL 181/2022)

Resultado da etapa de pré-seleção dos candidatos inscritos para o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, campus de Vitória da Conquista.

Candidata	Situação da Inscrição
1. Isabela Cristina Pereira Prado	Indeferida – O motivo do indeferimento é que a estudante da própria UESB pretende migrar do curso de Pedagogia para o curso de Ciências Contábeis, o que fere o edital no seu item 2.2. Tal item refere-se à permissão exclusiva de transferências entre áreas afins e aponta que a classificação para áreas afins segue a Resolução Consepe 48/2000. Por sua vez, a Resolução determina que Pedagogia pertence à área de Humanas, enquanto Ciências Contábeis, à área de Ciências Sociais Aplicadas, configurando-se uma inconformidade irremediável.
Candidato	Situação
2. Pedro de Almeida Bitencourt	Deferido – O pretendente à transferência externa, que pretende migrar da FAINOR - Faculdade Independente do Nordeste para a UESB, cumpriu todos os requisitos para concorrer a uma vaga, conforme o Edital n° 181/2022.

COMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA

Prof. Ms. Kleber da Silva Cajaiba

Prof. Ms. Carlos Alberto Góes de Carvalho

Prof. Ms. Paulo Fernando de Oliveira Pires

Prof. Dr. Luciano Moura Costa Dória
Coordenador do CCCCont